

Projeto de Lei nº. 39/2010

Autoriza implantação de gratificação aos servidores nomeados para composição de comissões municipais que especifica e dá outras providências.

Parecer jurídico

Tendo em vista as considerações feitas aos Projetos de Leis nº.s 34, 35, 36 e 37/2010, entendemos ser impossível qualquer conclusão com relação ao projeto em estudo sem que, primeiramente, sejam esclarecidas as dúvidas apontadas naqueles projetos.

Castro, 04 de maio de 2.010.



Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548